



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 119/2023

NOMEIA AMANDA JOICE DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIMUNDI EDUCACIONAL S.A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. AMANDA JOICE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 130.773.406-58, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 1º período do Curso Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 23/10/2023 à 19/12/2023, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em pedagogia, cargo Professor PII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 23 de outubro de 2023.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 24/10/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

